



Portaria 510/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) SANDRO MARTONI, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 96221, Série 65, PIS nº 12397673993, RG nº 19.510.442-0 e CPF nº 7280918875, do cargo de ASSISTENTE TECNICO 1 - NIVEL SUPERIOR, provimento por COMISSÃO, Referência R11, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração